

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) – Nº 032/2022**

MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI.

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP: 73807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, com sede na Rua HM8, nº 23, Quadra 11, Lote 38, Casa 2, Sala 1, Residencial Hugo de Moraes, Goiânia/GO, CEP: 74573-394, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.431.767/0001-17, neste ato representada por seu sócio, **SR. LEONARDO SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.719.030 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.065.031-64, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que, em 26 de setembro de 2022, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Prestação de Serviços de Suporte de Tecnologia da Informação (TI) - (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o CONTRATANTE é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/2022–SES/GO);

- Considerando a necessidade de formalizar a alteração dos dados bancários da CONTRATADA, descrita na Cláusula 5.6 do Contrato;

- Considerando que as Partes desejam alterar o endereço da sede da CONTRATADA no preâmbulo do Contrato;

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 5.6. do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA anexa a este Instrumento.

1.2. Em razão da alteração mencionada no item “1.1.” acima, resta alterada a Cláusula 5.6. do Contrato, passando a vigorar a redação abaixo:

“5.6. - Todos os pagamentos à CONTRATADA serão feitos por meios eletrônicos para a conta bancária especificada abaixo, ou a qualquer outra conta de sua titularidade que venha a ser posteriormente informada por escrito à CONTRATANTE, servindo o comprovante de transferência bancária como recibo de pagamento:

MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

CNPJ/MF: 13.431.767/0001-17

Banco: Caixa Econômica Federal (Código 104)

Agência: 1340

Conta Corrente: 00003690-7”

1.3. Ainda neste Instrumento, as Partes formalizam a alteração do endereço da sede da CONTRATADA, passando a vigorar a qualificação mencionada no preâmbulo do presente Instrumento.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 16 de abril de 2025.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI.

Leonardo Soares da Silva

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

Empresa: Múltipla Soluções Tecnológica Eireli

FONE: (62) 99252-1532

CNPJ: 13.431.767/0001-17

Cliente: Hospital Regional de Formosa Dr. César Saad Fayad

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

CNPJ: 19.324.171/0006-09

A/C: Departamento Financeiro

Múltipla Soluções Tecnológicas LTDA.
Rua Hm8 Qd 11 Lt 38 casa 2 – Residencial Hugo de Moraes CEP:
74.573-394

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

À INSTITUTO DE MEDICINA E DESENVOLVIMENTO – IMED

Ref.: Atualização de Dados Bancários para Pagamento

Prezados,

A presente declaração tem por finalidade informar a atualização dos dados bancários para a realização dos pagamentos referentes aos serviços prestados pela **Múltipla Soluções Tecnológicas - EIRELI**.

Solicitamos que, a partir da presente data, todos os pagamentos sejam efetuados conforme os seguintes dados bancários:

Múltipla Soluções Tecnológicas - EIRELI

- **Banco:** Caixa Econômica Federal (Código 104)
- **Agência:** 1340
- **Operação:** 003
- **Conta Corrente:** 00003690-7
- **CNPJ:** 13.431.767/0001-17

Pedimos a gentileza de atualizar os registros financeiros e contábeis, garantindo que todos os pagamentos futuros sejam realizados exclusivamente para a conta acima indicada.

Para qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,


Múltipla Soluções Tecnológicas EIRELI - ME
Leonardo Soares da Silva
Diretor

Leonardo Soares

MÚTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

Múltipla Soluções Tecnológicas LTDA.
Rua Hm8 Qd 11 Lt 38 casa 2 – Residencial Hugo de Moraes CEP:
74.573-394